



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin
Plenário Jauldo Gomes Baltazar

INDICAÇÃO nº 033 /2021.

“Ampliar em todos os pontos de vacinação do município o horário de aplicação da vacina contra o COVID 19 para o horário de 08h às 16h.”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, José Emanoel Rodrigues Artemenko, as necessárias providências junto à Secretaria competente, no sentido de que venha ***“Ampliar em todos os pontos de vacinação do município o horário de aplicação da vacina contra o COVID 19 para o horário de 08h às 16h.”***

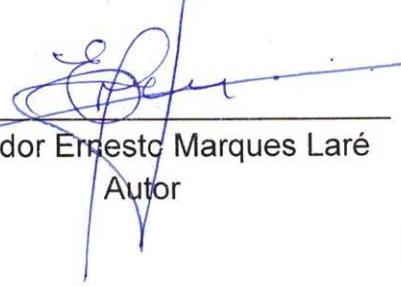
Justificativa

A presente indicação faz-se necessária uma vez que o município encontra-se em situação excepcional em razão da pandemia do novo coronavírus – o COVID 19.

O período pandêmico que estamos vivenciando nos leva a termos que tomar diversas medidas para a contenção do vírus. Logo a ampliação do horário de vacinação teria como objetivo principal não aglomerar pessoas em nossas unidades de saúde.

Pelas razões expostas, rogo a colaboração da presente, pelo chefe do Executivo Municipal.

Plenário Jauldo Gomes Baltazar, 05 de abril de 2021.


Vereador Ernesto Marques Laré

Autor

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
P.: 2518 de 05/04/21
Livro.: 02 folha 36/37
ASS: Jau